

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER INFORMATICA LTDA

FLS. 83
PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

INACIO DE MOURA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/06/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02733385238, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 004.201.241-44, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA RESIDENCIAL 05, nº 2062, QUADRA16 LOTE 29, NOVA FRONTEIRA, CEP: 77600-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MASTER INFORMATICA LTDA**, e usará a expressão **MASTER INFORMATICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, nº 444, QUADRA13 LOTE 14 SALA 01, CENTRO, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE CARPETES, CORTINAS, TAPETES E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, DISCOS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (ÓTICA). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMERCIO VAREJISTA DE SAPATOS, SAPATÊNIS, TÊNIS E CHINELOS. COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE. OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. INSTALAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES E LUMINÁRIAS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS DE MALHA. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES. FABRICAÇÃO DE IMPRESSORAS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE PROPAGANDA. IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CALENDÁRIOS, OUTDOORS, FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDAS. ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO PARA PUBLICIDADE. SERVIÇO DE XÉROX, FOTOCÓPIA, PLOTAGEM E IMPRESSÃO A LASER. ALUGUEL DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS. REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS. SERVIÇOS DE LAMINAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO). SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA- SCM. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. FABRICAÇÃO DE CANETAS. LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO. LOCAÇÃO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER INFORMATICA LTDA

PÁGINA 2/6

AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS. ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. SERVIÇOS DE PROVEDORES DA INTERNET. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA). SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA. SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA. ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS. ALUGUEL DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIO QUÍMICO E TENDAS. ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E TELÃO, COM OPERADOR. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE CARPETES, CORTINAS, TAPETES E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, DISCOS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA (OTICA). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE SAPATOS, SAPATENIS, TENIS E CHINELOS. COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE. OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS. INSTALACAO DE LETREIROS LUMINOSOS. SERVICOS DE INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA RESIDENCIAS E ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOES E TRAVESSEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES E LUMINARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS DE MALHA. SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES. FABRICACAO DE IMPRESSORAS. FABRICACAO DE PAINES DE PROPAGANDA. IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE CALENDARIOS, OUTDOORS, FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDAS. ALUGUEL DE ESPACO FISICO PARA PUBLICIDADE. SERVICO DE XEROX, FOTOCOPIA, PLOTAGEM E IMPRESSAO A LASER. ALUGUEL DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS. REPARACAO DE ELETRODOMESTICOS E AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS. SERVICOS DE LAMINACAO (ACABAMENTO GRAFICO). SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA- SCM. FABRICACAO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS DE PLASTICO. FABRICACAO DE CANETAS. LABORATORIO FOTOGRAFICO. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS. ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MASTER INFORMATICA LTDA**

PÁGINA 3/5

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. SERVIÇOS DE PROVEDORES DA INTERNET. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMATICA). SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA. SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ONIBUS, SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA. ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS. ALUGUEL DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIO QUÍMICO E TENDAS. ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E TELA, COM OPERADOR. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TAPECARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MASTER INFORMATICA LTDA**

PÁGINA 4/6

CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE Nº 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MASTER INFORMATICA LTDA**

PÁGINA 5/5

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
INACIO DE MOURA SANTOS	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **INACIO DE MOURA SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MASTER INFORMATICA LTDA

PÁGINA 6/6

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de janeiro de 2021

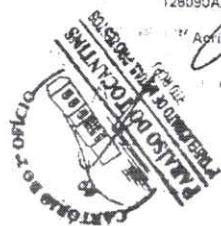


INACIO DE MOURA SANTOS
INACIO DE MOURA SANTOS
Sócio/Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Beneditino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3852-3123
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de INACIO DE MOURA SANTOS, do que dou fé. Paraíso - TO, 25 de janeiro de 2021 - 16:00:39h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,74, Funclvil (Trib.): R\$0,52, ISS 5% (Mun.): R\$0,13, TOTAL: R\$4,02. Selo n.º 128030AAA763572-MVO.

Adrisio Rodrigues de Souza Júnior-Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 08:30 SOB Nº 17200646421.
PROTOCOLO: 210035927 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100520764. CNPJ DA SEDE: 40579266000155.
NIRE: 17200646421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
MASTER INFORMATICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA
REGIONAL DE PARAISO
CNPJ/MF Nº 05.099.542/0001-87



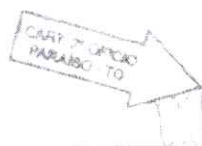
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos e qualquer fim de prova, que a empresa Master Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.579.266/0001-55, situada na av. Bernardo Sayão n 444, setor centro, na cidade de Paraiso do Tocantins-TO, forneceu satisfatoriamente a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO CNPJ 05.099.542/0001-87, os seguintes materiais

- 01 COMPUTADOR DESKTOP RYZEN 3 GERAÇÃO 8GB HD 1TB
- 01 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU
- 01 AR CONDICIONADOR SPLIT 9.000 BTU
- 01 ARMARIO EMBAÇO 2 PTS

Contratados dentro do prazo estipulados pela entrega, registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, deixando nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ante a presente data

Paraiso do Tocantins, 22 de outubro de 2021

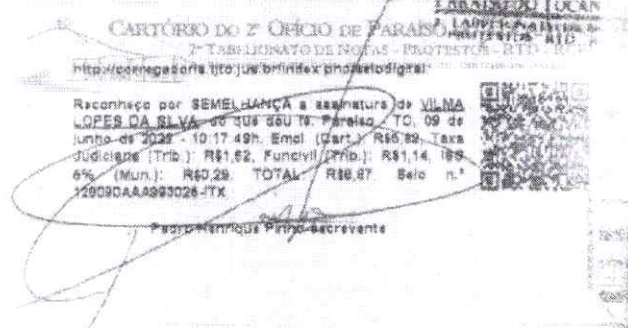


Vilma Lopes da Silva

Vilma Lopes da Silva
Presidente

CPF nº: 644.830.531-91

RG nº 177.8612 SSP/PA





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6054571



Validador

85567406663234320607080945770206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MASTER INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ : 40.579.266/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 444, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 16 de Setembro de 2024 - 11h 41m 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 40.579.266/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

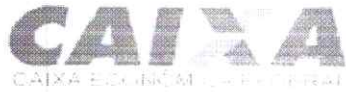
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:48 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **A0E4.0E83.99FE.3C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.579.266/0001-55
Razão Social: MASTER INFORMATICA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO 444 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090510155549608927

Informação obtida em 10/09/2024 11:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.P.L.
Fls. 93



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**

GOVERNO DE
PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15725001	CNPJ / CPF	40.579.266/0001-55
Razão Social:	MASTER INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	MASTER INFORMATICA		
Endereço:	AV. BERNARDO SAYÃO, nº 444, Comp. QD 13, LT 14, SALA 01 (LICITACÃO), CENTRO, 77000-000		
CNAE Fiscal:	4751201	Atividade Principal:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIM
Atividade Secundária:	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
Data de Emissão:	30/02/2021	Atividade de Atendimentos:	COMERCIAL
Assinatura do Empregado:	INACIO DE MOURA SANTOS	Validade:	31/01/2025
Assinatura do Titular:	30/02/2021	Selo de Autenticidade:	30/02/2021
Observações:	CNAE 4751201 AREA LOCAL: 01/00M ALVARÁ 40579266		

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos exigidos.

Paraíso do Tocantins, 23 de fevereiro de 2024

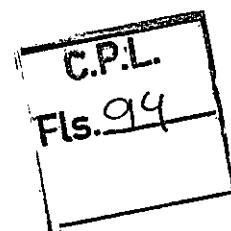
ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021

INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 611/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 5f789692

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MASTER INFORMATICA LTDA

CNPJ n. 40.579.266/0001-55

Certidão emitida em: 31/07/2024, às 12:23:16 (data e hora de Brasília)

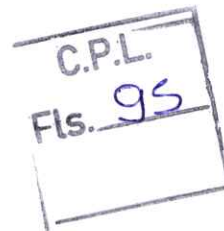
Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos, que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 31/07/2024, 12:23:17



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1226 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **MASTER INFORMATICA**

CNPJ: **40.579.266/0001-55**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **188783**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **QM09\$Z58teX**

Data Validade: **09/11/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **10/09/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**

